



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº. 340 de 28 de outubro de 2009

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Vereadores Benedito José Gamito, Abelardo Wanderlino da Costa Neto, Antonio Carlos Trigo e André Rogério Barbosa)

“Acrescenta Parágrafo único no artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu”.

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

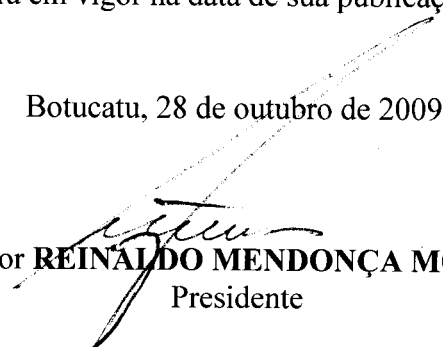
Art. 1º O artigo 115 do Regimento Interno fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 115 - . . .

Parágrafo único. No início da primeira Sessão Ordinária de cada mês serão executados o Hino Nacional Brasileiro e a Canção Oficial do Município “Saudades de Botucatu”.”

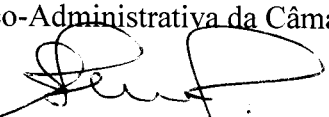
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de outubro de 2009.


Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara Municipal


SILMARA FERRARI DE BARROS